



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO REGIONAL DE PAIÇANDU
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº	0008414-22.2017.8.16.0017
Autor	Aguinaldo Meiado
Réu	Marques Soares, Narimatsu e Cia Ltda

Aos 14 de outubro de 2025, em cumprimento ao mandado expedido no Sequencial 376.1, dos autos em epígrafe e, com base nas informações dele constante, procedi com a avaliação dos bens abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE DE TERRAS, sob nº 7, da Quadra 5, do Condomínio Residencial de Lazer - Venda dos Pescadores, situado no Município de Doutor Camargo - PR, imóvel este objeto da matrícula nº 115.259, do 1º SRI, de Maringá-PR

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

- Considerando a localização do imóvel;
- Considerando o padrão dos imóveis vizinhos;
- Considerando a metragem do terreno;
- Considerando as consultas realizadas em corretores de imóveis daquela municipalidade, bem como anúncios publicados na rede mundial de computadores;

FOTOS





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO REGIONAL DE PAIÇANDU
CENTRAL DE MANDADOS



AVALIAÇÃO

R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO REGIONAL DE PAIÇANDU
CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0008414-22.2017.8.16.0017

Urgente: Não

Identificador: 0009

Parte: MARQUES SOARES, NARIMATSU E CIA LTDA

Endereço(s): * Rua Mitsuzo Taguchi, 1211 - Vila Nova - MARINGÁ/PR - CEP: 87.045-110

11 3 OUT 2025

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado OUTRO onde às ____ h ____ min. CITEI NÃO CITEI INTIMEI NÃO INTIMEI NOTIFIQUEI NÃO NOTIFIQUEI PROCEDI À AVALIAR

Referente à parte: Requerida Requerente Outro

Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ____/____/____ : ____:____ Obs: _____
2ª Tentativa Data: ____/____/____ : ____:____ Obs: _____
3ª Tentativa Data: ____/____/____ : ____:____ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li Não li, e dos quais ficou ciente Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado o contraditório Não recebeu ou aceitou a contraditório, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

Sandra R. Marques Soares em: 14/10/2025
MARQUES SOARES, NARIMATSU E CIA LTDA

Obs: 99161-9517

Por ser verdade, dou fé.

Patrick Jose Pagnoncelli
PATRICK JOSE PAGNONCELLI
(Oficial(a) de Justiça)

em: 14/10/25 15:40
Cota: R\$ 162,99

AVALIADOR

Dou fé.

PATRICK JOSÉ PAGNONCELLI
AVALIADOR JUDICIAL

